



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

**30ª ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 99/2021/COESP/SUPEL/RO**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 260 de 07 de outubro de 2025, para proceder à abertura e julgamento do envelope 01, relativo ao **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme **Chamamento Público 099/2021/COESP/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0036.254572/2021-32**, cujo objeto é o Contratação de Credenciados que atuem na Prestação de Serviços de Exames e Procedimentos na área de diagnose por imagem radiodiagnóstico, inseridas nos subgrupos de diagnósticos de **Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética**, constantes na Tabela SIA/SUS, com seus respectivos laudos, de forma contínua, para atender as necessidades da **Macrorregião de Saúde II**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU**.

I - DA SESSÃO

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão realizou a abertura da presente Sessão. No prazo estipulado no Instrumento Convocatório foram recebidos via e-mail: coesp.supel@gmail.com, os documentos das seguintes empresas:

II - DAS EMPRESAS QUE ENCAMINHARAM DOCUMENTAÇÃO:

EMPRESA/ CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
INSTITUTO CANDELÁRIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL - ICAMO - CNPJ Nº 35.***.***/****-53	E-MAIL (0065543027) (0065543076)

III - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

Na data aprazada, esta Comissão Especial de Licitação procedeu ao recebimento do e-mail remetidos pela interessada, contendo os documentos exigidos para participação.

Conforme preceitua o instrumento convocatório, iniciou-se a análise pormenorizada dos referidos documentos, a fim de aferir a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com as exigências editalícias. Durante o exame, constatou-se que a licitante apresentou a documentação requerida em conformidade com os critérios estabelecidos conforme item **III.1 - DAS EMPRESAS QUE ATENDERAM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 8.2 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (ENVELOPE I)**

III.1 - DAS EMPRESAS QUE ATENDERAM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 8.2 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (ENVELOPE I):

EMPRESA/ CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	HABILITADA (ENVELOPE I)
INSTITUTO CANDELÁRIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL - ICAMO - CNPJ Nº 35.***.***/****-53	E-MAIL (0065543027) (0065543076)	Atende as exigências do Instrumento Convocatório.

Desta forma, encaminhamos os autos para ciência e análise técnica dos documentos referentes ao item 12. DO ENVELOPE 02 - DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, pela Unidade Técnica da SESAU/RO.

IV - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Não obstante, a fim de evitar possíveis transtornos, como divulgação de dados pessoais, visto que, como Administração Pública, é, custodiante dos dados e documentos das Empresas, deve assegurar a devida proteção dos dados custodiados, nos termos da Lei nº 13.709/2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), tornando-se ainda mais relevante com o advento da Emenda Constitucional n. 115/22, recém promulgada, que trouxe novo inciso ao artigo 5º da CF:

LXXIX - é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Desta forma, Informamos aos interessados que, caso possuam interesse em acompanhar o processo na íntegra e todos os demais atos, poderão verificar através do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A consulta possibilita informar o andamento de processos, uma função que visa reforçar a importância da transparência na tramitação de processos.

Considerando que a SUPEL é responsável apenas pela análise dos documentos de habilitação jurídica, com origem processual da Unidade SESAU/RO, **deverão, os interessados, solicitar acesso ao processo/SEI, diretamente a SESAU/RO**, conforme informações e orientações no link mencionado acima.

V - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A presente sessão permanecerá suspensa até a finalização da análise dos documentos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão às 11h45min, lavrando-se e assinando-se a presente Ata também pela Presidente e membros da COESP.

Porto Velho - RO, 17 de outubro de 2025.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

JÚLIA NUNES MARTINS

Membro da Comissão Especial de Licitações – COSP/SUPEL
Portaria nº 260 de 07 de outubro de 2025

FRANCIARA SOBRINHO DO NASCIMENTO XIMENES
Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL

Portaria nº 260 de 07 de outubro de 2025

HIAGO MACIEL MORATO

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria nº 260 de 07 de outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **JULIA NUNES MARTINS**, **Assessor(a)**, em 17/10/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza**, **Presidente**, em 17/10/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Franciara Sobrinho do Nascimento**, **Assessor(a)**, em 17/10/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HIAGO MACIEL MORATO**, **Membro**, em 17/10/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065543170** e o código CRC **0F34DC9F**.